

**Reunião ordinária****Data: 2021-03-29****Início: 14.30 horas****Local: <https://zoom.us/j/98110631674>****Termo: 16.15 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal****Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----****N.º 01 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO FESTIVAL BONS SONS 2020  
(2554/ENTE/DAJA/2020)-----****PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----****N.º 02 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO  
DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM  
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL  
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (6/PPRC/VHC/2021)-----****INFORMAÇÕES: -----****INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----****N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (20/PPRC/PR/2021)-----**



**N.º 04 – ALARGAMENTO DO COMITÉ CIENTÍFICO PORTUGUÊS NA TEMPLARS ROUTE EUROPEAN FEDERATION (TREF) (21/PPRC/PR/2021) -----**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**N.º 05 – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2020 (83/PGEN/DOM/2021 - 1/DIVER/DOM/2013)-----**

**N.º 06 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – isenção de tarifas (25/PGEN/DOM/2021 - 2/TRANSP/DOM/2013)-----**

**N.º 07 – CEDÊNCIA DE CALÇADA – Junta de Freguesia de Olalhas (1183/ENTE/DAJA/2021 - 3/JUNFRE/PR/2013)-----**

**N.º 08 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Santa Casa da Misericórdia de Tomar (79/PGEN/DOM/2021)-----**

**N.º 09 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - revisão de preços (16/EMPR/DOM/2020 - 269/CONPUB/DOM/2018)-----**

**N.º 10 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - Trabalhos complementares e trabalhos a menos (226/EMPR/DOM/2020 - 269/CONPUB/DOM/2018) -----**

**N.º 11 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EPOXI ANTIDERRAPANTE NO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - SEGUNDA FASE – receção definitiva e liberação de garantias (15/EMPR/DOM/2021 - 184/CONPUB/DOM/2015) -----**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**

**N.º 12 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano 2020 (75/PGEN/DAJA/2021) -----**

**N.º 13 – VIA SACRA – isenção de taxas (1464/ENTE/DAJA/2021)-----**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

**N.º 14 – REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA PORTELA PARA ALOJAMENTO E NÚCLEO MUSEOLÓGICO – isenção de taxas (23/RJUE/DGT/2021 - 52/EDIF/DGT/2021)-----**

**N.º 15 – REQUALIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESPAÇO MUSEOLÓGICO – Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira (170/JUEL/DGT/2021 - 35/EDIF/DGT/2021)-----**

**EXPEDIENTE:-----**



e.  
[Handwritten signature]

**N.º 16 – ATRIBUIÇÃO DE NOME AO DENOMINADO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA (1265/ENTE/DAJA/2021 - 6/JUNFRE/PR/2013)**-----

**Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:**-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** deu conhecimento que, no dia cinco de abril, vai reabrir o espaço infantojuvenil da Biblioteca Municipal, assim como vão abrir os parques infantis da Mata dos Sete Montes e Traquinas do Nabão, cabendo neste caso aos acompanhantes das crianças assegurar os devidos cuidados preventivos pois não é possível afetar recursos humanos para higienizar os equipamentos cada vez que uma criança deixa de os utilizar. Informou que estão a ser instaladas junto ao parque Traquinas do Nabão as máquinas de fitness de ar livre que, entretanto, ficarão também à disposição da comunidade. Por último, deu nota de que o Município já foi formalmente informado da aquisição da empresa que ganhou a concessão do edifício da antiga Estalagem de Santa Iria, assim como foi colocada a questão da possível dilatação do prazo para realizar as obras e abrir ao público, questão que espera submeter ao Executivo Municipal na próxima reunião. Referiu que já foram realizadas pelo menos duas reuniões com os dois novos sócios, ambos com experiência na hotelaria local, onde apresentaram questões sobre aspetos técnicos e legais que existem sobre o referido edifício e sobre aquilo que ali pode ou não pode ser feito, e transmitiram as suas perspetivas de poderem, eventualmente com algumas alterações ao projeto que estava definido, avançar para obra o quanto antes.-----

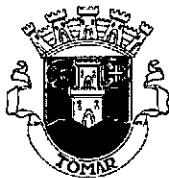
**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu conhecimento que, no dia nove de abril, é retomada a feira semanal de Tomar com todas as atividades económicas. Deu nota que, no dia vinte seis de março, se iniciou a pintura de um mural na parede norte do edifício do Mercado Municipal, para dar outro embelezamento, dimensão e atratividade ao espaço, em substituição da placa que ali existia antes da colocação do multibanco, que estava muito degradada, cuja reparação não era economicamente viável, estando previsto realizar-se uma intervenção do género também na parede do lado sul. De seguida, referiu que ocorreu o corte abusivo de uma olaia na rua Egas Moniz, numa altura em que estava com a potência máxima da floração, por autor ainda desconhecido, mas que se presume ser um residente incomodado porque a árvore lhe estaria a perturbar a vista, os algerozes, o telhado ou o jardim. Sublinhou que as questões ligadas à plantação, corte e poda de árvores são sempre tratadas com muita parcimónia e equilíbrio e que há total disponibilidade para receber, analisar e dar o adequado tratamento a



todas as solicitações dos munícipes. Por último, deu nota de que a Unidade Serviços Urbanos e Jardins iniciou a plantação de flores de época nos espaços ajardinados e vai iniciar o corte de ervas na zona histórica, bem como reativou o sistema de rega das zonas verdes e ajardinadas do Mercado Municipal e dos Bombeiros com água proveniente do rio. -----

**A Sra. Presidente** informou que o Balcão Único de Atendimento reabre no dia cinco de abril, retomando o funcionamento no período da manhã e o controlo de acessos, e que a próxima reunião da Câmara Municipal já se realizará presencialmente, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho. Deu nota que, no dia um de maio, se verificará a retoma do pagamento da utilização dos transportes urbanos de Tomar e do estacionamento tarifado de superfície. Deu conhecimento que, no dia vinte seis, decorreu a vacinação do pessoal docente e não docente das escolas do concelho, tendo sido administradas duzentas e noventa e oito vacinas. Aproveitou a oportunidade para apelar às pessoas que são chamadas para serem vacinadas que compareçam apenas à hora marcada, para evitar esperas prolongadas e aglomeração de pessoas no exterior do Centro de Vacinação. Por último, deu conhecimento que foram dadas como concluídas as obras da empreitada de abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Choromela) e o sistema Elevatório de Águas Residuais da Pedreira, da responsabilidade da Águas de Lisboa e Vale do Tejo; contrariamente ao que, em devido tempo, foi solicitado ao dono da obra, os pavimentos ficaram completamente destruídos, pelo que já foi notificado para repor os pavimentos no estado em que os encontrou quando deu início aos trabalhos.----

**O Sr. Vereador José Delgado** começou por referir que era pena que o projeto para o edifício da Estalagem de Santa Iria não tivesse avançado de acordo com as perspetivas, mas, percebendo que a pandemia colocou medo nos investidores, especialmente na área do turismo e da restauração, encara de forma muito positiva, e até com algum agrado, esta nova oportunidade, porque há um sinal de que se vai retomar o objetivo de requalificar e pôr a funcionar aquele equipamento com uma história tão grande e tão importante para Tomar, porque é uma dor de alma para todos ver aquele espaço fechado; esta oportunidade poderá trazer novamente vida àquele espaço e um equipamento diferente daquilo que, nas várias vertentes, existe na cidade. Referiu que também fica contente que sejam empresas de Tomar a pegar no projeto, a terem a visão e a oportunidade de criar uma mais valia, porque Tomar faz-se com gente de fora, mas faz-se, essencialmente, com gente de dentro, e tem que tirar o chapéu a estes empresários que tiveram a ousadia e a coragem de o fazer nesta fase, sendo certo que, para que isto corra bem, é preciso que haja eficácia e objetividade na forma como se vai montar esta nova fase do processo; pensa que o projeto não pode deixar de ser o



mesmo, sob pena de voltarem, à estaca zero, mas é importante que haja objetividade em relação ao que pode ser feito no espaço, por o projeto aprovado junto das entidades que, face aos instrumentos de gestão do território, nomeadamente o plano de pormenor que incide sobre esta zona, estão a condicionar; é importante que se avance e que, de forma objetiva e clara, se transmita dos investidores quais são os problemas que existem e qual a forma legal de os contornar para que isto seja uma realidade; os investidores não podem estar muito tempo à espera porque o tempo faz esquecer e mata; é um desafio para todos contribuir de forma eficaz para que isto aconteça de verdade e o espaço seja aberto, mas também é importante saber se o investimento se mantém e se o objetivo é aquele que está previsto no contrato que foi assinado, e nas peças do concurso que ocorreu; parece-lhe que, se compraram a empresa tomaram a posição, mas era importante esclarecer, assim como definir os prazos para ter o processo completamente legalizado, para iniciar e para executar as obras, e para inaugurar o novo equipamento; há trabalho árduo para fazer rapidamente e tem que haver um trabalho de proximidade entre os investidores e a Câmara Municipal, para que seja uma realidade e não, mais uma vez, um projeto adiado. Reforçou que ninguém ficou contente por este processo não ter acontecido com os primeiros investidores, mas, conhecendo as pessoas que vão investir, acredita que, agora, as coisas vão correr bem, mas deixa o apelo para que, em conjunto, se trabalhe para promover um equipamento que é determinante para Tomar, e pode ser uma marca para a cidade novamente, desde a fase de projeto - que foi iniciada há muito tempo, mas carece de ser concretizada - à fase de execução das obras e ao tempo que os investidores têm para concretizar os seus objetivos. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** sublinhou que tem sido sempre essa a postura da Câmara Municipal e dos seus técnicos perante todos os investidores, e assim irá acontecer também neste caso, até porque para além do investimento e da criação de postos de trabalho, está em causa um edifício propriedade do Município que foi concessionado através de concurso. Saliu que são conhecidas as razões porque as coisas acabaram por se dilatar no tempo e que os atuais investidores, para além de terem obra feita e provas dadas, têm conhecimento de como funcionam os serviços municipais; são detentores em Tomar do Hotel Casa dos Ofícios e do Thomar Boutique Hotel cujos processos decorreram de forma célere, como acontece sempre que o processo chega aos serviços devidamente instruído em termos técnicos e legais, contrariamente à ideia que, às vezes, existe e que foi criada ao longo dos anos na comunidade. Referiu que o processo já está a ser bem acompanhado, tendo já decorrido duas reuniões consigo e com os técnicos, e será um trabalho naturalmente célere, sendo certo que



este órgão terá que tomar posição sobre a prorrogação dos prazos, porque é humanamente impossível que a obra possa estar concluída até ao mês de agosto, esperando que tal possa vir a acontecer na próxima reunião; foram alertados para o cuidado de não cometer erros, de perceber o que pode ser feito, para não se perder tempo com processos que, depois, não podem ter bom caminho, e há por parte dos investidores uma noção muito clara e uma perspetiva muito realista em relação ao projeto de reabilitação do edifício – não tem intervenção desde os anos oitenta e precisa de uma reabilitação interna profunda, que não pode colidir com as regras do plano de pormenor e do domínio hídrico – e às regras do turismo e do funcionamento da unidade hoteleira. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** perguntou qual é o ponto da situação da empreitada de requalificação de espaços exteriores da avenida Coronel Garcês Teixeira cujo contrato foi assinado em janeiro, e se existe algum constrangimento para o arranque da obra. Referiu que, no estado atual dos trabalhos de requalificação da Várzea Grande, salta à vista, e contrasta, o estado em que se encontram as fachadas do Convento de São Francisco e as instalações da antiga Abegoaria, património municipal que a Câmara deve preocupar-se em preservar, pelo que recomendam que, se possível, pelo menos seja executada uma pintura das fachadas para melhorar o aspeto da zona envolvente ao espaço requalificado. Por último, face a ameaças de suspensão da recolha de resíduos e ecopontos veiculadas na comunicação social, perguntou qual é o montante e antiguidade das dívidas à Resitejo/RSTJ e porque é que o município não está a cumprir esses compromissos. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** informou que a empreitada de requalificação de espaços exteriores da avenida Coronel Garcês Teixeira aguarda concessão do visto pelo Tribunal de Contas. Adiantou que já foi visado pelo Tribunal de Contas o contrato da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (primeira fase), decorrendo os procedimentos administrativos para a consignação dos trabalhos, que se espera venham a ter início durante o mês de abril. Concordou que, com o espaço da Várzea Grande requalificado, é mais gritante o estado em que se encontram várias fachadas, mas nem todas são património municipal, como é o caso da Igreja de São Francisco e de um dos claustros do convento. Frisou que, para além da reabilitação dos sanitários públicos, com processo de contratação a decorrer, em fase de entrega de propostas, o orçamento para o corrente ano não prevê a realização de quaisquer outras obras em património municipal naquele local, para além de que, decorre negociação com o Ministério da Defesa que habilite a intervir no espaço atrás do Convento de São Francisco, em regime de contrato de comodato, cedência de direito de



2.  
1

superfície ou outra figura jurídica aplicável, que se pretende venha a ter uma ligação às instalações da Abegoaria cuja reabilitação seria incluída nas obras a levar a efeito, em fase de anteprojecto, que contam poder apresentar ao Ministério da Defesa durante o mês de abril. No que se refere à questão das dívidas à RSTJ, que agradece, porque era sua intenção abordar aqui o assunto, referiu que não pode deixar de lamentar que se venha para a comunicação social com este tipo de situações sem que, antes, se tenha falado com a Câmara Municipal, sendo certo que, à data, a dívida ascende a nove mil, trezentos e vinte e oito euros, setenta e três cêntimos, e respeita essencialmente ao depósito de monos e resíduos verdes. Salientou que a empresa não pode andar um ano a faturar por estimativa e depois faturar tudo junto, porque a Câmara também tem uma planificação orçamental e todos os meses recebe a pesagem efetiva do que é depositado, para além de que a recolha de resíduos é um serviço essencial e não pode ser suspenso desta forma. Referiu que conviria a empresa afinar os procedimentos nomeadamente tendo em conta as recomendações da ERSAR.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** agradeceu a explicação sobre a situação perante a RSTJ sendo certo que, na sua opinião, caso a Sra. Presidente assim o entenda, devia ser apresentada a questão perante a empresa para não vir com estas publicações que, realmente, não fazem sentido.-----

**A Sra. Presidente** garantiu que isso será feito. -----

Continuando, **o Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que, em setembro de dois mil e dezoito, o município aderiu ao Programa Saúde Oral para todos, um projeto que visa aumentar a prestação daqueles cuidados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, tendo sido outorgado um protocolo de parceria com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, onde o município de Tomar assumiu a responsabilidade de adquirir algum equipamento; a meta do Governo com este programa era a criação de pelo menos um Gabinete de Saúde Oral por Agrupamento de Centros de Saúde; era esperado que o município se assumisse como parceiro efetivo no desenvolvimento de iniciativas e projetos de promoção de saúde oral junto da população do concelho, pelo que, volvidos dois anos e meio, gostariam de saber o ponto da situação do projeto, nomeadamente que investimentos foram feitos pelo Governo, pela ARSLVT e pela Câmara Municipal de Tomar no sentido de concretizar o referido programa no nosso concelho, que recursos humanos foram alocados com esse objetivo, que instalações existem para aquele fim e se da parte do município foram cumpridos os compromissos assumidos, e quais.-----

Em resposta, **a Sra. Presidente** referiu que, basicamente, a exemplo de outros protocolos



estabelecidos entre a Administração Central e a Administração Local, o referido protocolo definia que a Administração Local pagava e a Administração Central ficava com os louros; o Gabinete de Saúde Oral está pronto, tendo o investimento municipal com a aquisição do equipamento necessário ascendido a cinquenta e oito mil euros, aguardando-se que, em cumprimento do protocolo, a ARSLVT dote o serviço dos recursos humanos necessários. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos apresentou,** em nome dos vereadores do Partido Social Democrata, **a seguinte RECOMENDAÇÃO SOBRE A CALÇADA PORTUGUESA** -----

Por proposta da Associação da Calçada Portuguesa, foi apresentada recentemente à Direcção-Geral do Património Cultural, a candidatura da calçada portuguesa à classificação como património imaterial nacional. -----

A nossa calçada e os símbolos que utiliza, como seja a cruz de Cristo ou a Cruz dos Templários, fazem parte da identidade de Tomar, da nossa cultura. -----

Nos quadros da câmara de Tomar restam três calceteiros, uma profissão dura, mal remunerada, pouco valorizada e até em risco de se perder. -----

Importa valorizar e promover a calçada portuguesa enquanto património cultural e fator de identidade de Tomar em particular e de Portugal em geral. -----

Nesse sentido recomendamos que o município de Tomar aderira à Associação da Calçada Portuguesa, constituída em 2017 e que atualmente integra a Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granitos e Ramos Afins, a UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, o Grupo Português da Associação Internacional para a Protecção da Propriedade Intelectual, a Universidade de Lisboa e as Câmaras Municipais de Lisboa e Porto de Mós. -----

Por fim e reforçando a ideia, importa valorizar o trabalho dos nossos calceteiros e, nesse sentido, deixamos aqui um voto de reconhecimento pelo que os três profissionais do ofício na autarquia têm feito para manter esse património e essa atividade tradicional.”. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet apresentou os seguintes requerimentos:** -----

**Burger King e Bricomarché** -----

Como vereadora do PSD solicito ao executivo da Câmara Municipal de Tomar que me faculte com máxima urgência, informação emitida pela Gestão Urbanística onde conste as datas de licenciamento para as obras do edifício do Burger King e do Bricomarché e ainda a licença de utilização do Burger King, sendo que uma cópia dos documentos em causa servirá para os devidos efeitos. -----

**Terrenos junto à GNR onde foi construído o Centro de Apoio à Família** -----





Como vereadora do PSD solicito ao executivo da Câmara Municipal de Tomar que me faculte com máxima urgência, informação emitida pela Gestão Urbanística onde conste a aptidão urbanística dos terrenos junto à GNR onde foi construído o Centro Apoio à Família onde vivem atualmente famílias da comunidade cigana. Mais concretamente se as construções habitacionais lá edificadas cumprem os planos vigentes para o local.-----

**Contrato de Arrendamento da Estalagem de Santa Iria - venda de quotas da empresa Era Uma Vez Tomar, Lda e tipologia de obras que podem vir a ser executadas no edifício** -----

Tendo em conta a confirmação efetuada hoje pelo Vereador Hugo Cristóvão sobre a venda das quotas da empresa Era Uma Vez Tomar, Lda a duas empresas tomarenses; -----

Considerando que é estranho que o executivo não tivesse conhecimento oficial deste negócio de venda de quotas; -----

Atendendo a que decorreram dois anos de completo abandono; -----

Considerando ter sido nomeada uma comissão para dar a este executivo conhecimento do andamento do processo ao longo dos meses e da execução do citado contrato e sobre o qual nada se sabe; -----

Pretendo que a Comissão nomeada, me informe com urgência do estado de execução do citado contrato por parte da empresa arrendatária e razões porque este executivo não tem sido informado do andamento do processo volvidos dois anos após o contrato. -----

Informar ainda se esta alteração estatutária efetuada é do seu conhecimento e qual o seu entendimento sobre a possibilidade de concretização deste ato sem que antes tenha existido conhecimento e validação da Câmara Municipal de Tomar. Identificar ainda as consequências contratuais desta alteração societária informada apenas hoje em reunião de Câmara. -----

Solicitar ainda que a Divisão Gestão Urbanística informe a tipologia de obras que podem vir a ser executadas no edifício da "Estalagem" de Santa Iria, tendo em conta o seu enquadramento no Plano de Pormenor em vigor e face à sua localização junto ao rio. Discriminar se é possível aumentar a sua área de construção (ampliação), se é possível alterar a estrutura do telhado para acomodar a título de exemplo painéis fotovoltaicos, se é possível alterar as janelas e portas exteriores para materiais de qualidade térmica atualizados e ainda, que obras indispensáveis são necessárias para ali se poder desenvolver uma unidade turística de qualidade cumprindo as normas legais de licenciamento em vigor para a atividade.-----

**A Sra. Presidente** recordou a necessidade de os requerimentos serem apresentados por escrito. -----



**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte seis de março de dois mil e vinte um, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três euros, quarenta e dois cêntimos (4.075.243,42€) em Operações Orçamentais, e cento e noventa e seis mil, cento e noventa e quatro euros, sete cêntimos (196.194,07€) em Operações Não Orçamentais.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTA DA PRESIDENTE:** -----

**N.º 01 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO FESTIVAL BONS SONS 2020** -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

Atendendo às restrições que todo o país viveu e vive, em 2020 por causa da situação pandémica.-----

Atendendo a que os ajuntamentos foram proibidos e que os festivais foram proibidos.-----

Atendendo a que este tipo de eventos obriga a um planeamento muito antecipado, com a assunção de compromissos.-----

Atendendo a que não existiu por parte da administração central sistemas de apoio para este setor de atividade.-----

Atendendo ainda a que o orçamento municipal tinha aprovado um apoio de 80.000€, que não foi pago à organização pelo facto da não realização do evento. -----

Reconhecendo e estando elencadas todas as faturas de compromissos que foram assumidos e pagos, e porque não é por causa imputável à organização a não realização do evento, coloco à reunião de câmara para deliberar a atribuição de 40.000€, correspondente a 50% do apoio total tal como consta das normas de apoio ao associativismo. -----

O pagamento far-se-á em duas tranches, sendo a primeira de 25.000€ e a restante de 15.000€ aquando de uma alteração permutativa. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 02 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM**



## **FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho; ---

Existem diversos trabalhadores com a categoria de assistente operacional na área da educação, a desempenhar funções, que se encontram próximos da idade limite para aposentação;-----

Constituindo estes postos de trabalho necessidades permanentes de recrutamento do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2021;-----

O Município de Tomar, não dispõe, de candidatos em reserva de recrutamento interna naquela área funcional;-----

O cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento das escolas do concelho ser colocado em causa por carência de recursos humanos;-----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar disponíveis; -----

O recrutamento dos postos de trabalho, não irá incrementar custos orçamentais para o Município, uma vez que, os trabalhadores apenas serão admitidos aquando da existência da vacatura dos referidos postos de trabalho; -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2021, na rubrica "recrutamento para novos postos de trabalho" 01.02.01.01.04.04 com uma dotação de 70.000,00 €.-----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 5 de fevereiro de 2019 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com n.º 1 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos



artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional na área da educação. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE:** -----

**N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Foram ainda presentes os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, nos meses de fevereiro e março, ao abrigo das alíneas y), ss) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 04 – ALARGAMENTO DO COMITÉ CIENTÍFICO PORTUGUÊS NA TEMPLARS ROUTE EUROPEAN FEDERATION (TREF)**-----

Foi presente, para conhecimento, informação da Sra. Presidente referente ao alargamento do Comité Científico Português na Templars Route European Federation (TREF) que passa a integrar os senhores Dr. António Carlos Martins Godinho e Arq. Álvaro Barbosa. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 05 – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2020**-----

Foi presente, para conhecimento, informação referente à despesa apurada pelo Departamento de Obras Municipais no ano de 2020, relativa aos custos diretos dos trabalhos executados em obras por administração direta, limpeza e conservação de espaços públicos e manutenção dos equipamentos do município. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 06 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – isenção de tarifas**-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que determinou a isenção do pagamento da utilização dos Transportes Urbanos de Tomar até ao dia 30 de abril de 2021. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 491/PR/2021, de 16 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 07 – CEDÊNCIA DE CALÇADA – Junta de Freguesia de Olalhas** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1802/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de 20 m<sup>3</sup> de calçada miúda à Junta de Freguesia de Olalhas, para arranjos no exterior da escola de Alqueidão e junto ao Centro Paroquial, no valor aproximado de 600,00€ (seiscentos euros). -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder a calçada, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 08 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Santa Casa da Misericórdia de Tomar**---

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência à Santa Casa da Misericórdia de Tomar, a título gratuito, de uma olaia e de um viburno, para plantação no Lar Nossa Senhora da Graça, no valor total de 47,00€ (quarenta e sete euros), calculado de acordo com a tabela de preços de espécies vegetais em vigor. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 09 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - revisão de preços**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1734/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o primeiro cálculo de revisão de preços, a título provisório, relativo à empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida D. Nuno Álvares Pereira, adjudicada a Carlos



Gil - Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, limitada, nos termos e fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o primeiro cálculo de revisão de preços, a título provisório, no valor de 2.236,07€ (dois mil, duzentos e trinta e seis euros, sete cêntimos).-----

Mais deliberou mandar liquidar ao adjudicatário o referido montante, acrescido do IVA à taxa legal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - Trabalhos complementares e trabalhos a menos -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 486/2021 da Divisão Financeira, e às informações n.ºs 368/2021 e 384/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as listas de trabalhos complementares, resultantes de erros e omissões, e de trabalhos a menos da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida D. Nuno Álvares Pereira, adjudicada a Carlos Gil - Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, limitada, bem como a minuta do correspondente contrato adicional.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1- Aprovar a lista de trabalhos complementares resultantes de erros e omissões, no valor de 79.896,55€ (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis euros, cinquenta e cinco cêntimos), atendendo que representam 9,67% do montante da empreitada, sendo o limite legal 10%;-----

2- Aprovar a lista de trabalhos a menos no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros);-----

3- Aprovar a minuta do adicional ao contrato.-----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet coma seguinte declaração de voto: "A proposta que nos é apresentada para aprovação é remetida pela Srª Presidente a reunião de Câmara e refere o seguinte:-----

"A reunião de câmara para aprovação dos trabalhos complementares e trabalhos a menos propostos pelo órgão competente para a aprovação da despesa e início do procedimento de contratação inicial, nos termos do disposto no artigo 33º, alínea f) da Lei 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o artigo 18º e nº2 do artigo 29º do decreto-lei 197/99, de 8 de



junho. Aprovar ainda a minuta do adicional ao contrato nos termos do disposto no artigo 98º e 375º do CCP.”-----

Os documentos anexos apresentam uma minuta de contrato já completa onde se indica expressamente que, os trabalhos complementares e trabalhos a menos, já foram aprovados por despacho da Senhora Presidente e, que a presente minuta foi igualmente aprovada por despacho de quinze de março de 2021, também pela senhora Presidente. -----

Nestes termos, não compreendo como é que este assunto vem para aprovação quando já foi previamente aprovado pela Senhora Presidente. -----

Por outro lado, é ainda de estranhar que estando a obra já executada, no que respeita às matérias que são objeto da informação e que deu origem ao presente contrato, só agora seja presente a minuta de contrato. Ou seja, estas obras referidas no contrato já se encontram executadas e agora vem a minuta para aprovação. Não compreendemos. -----

Esta situação é de tal forma evidente que só assim se poderá compreender o teor da cláusula terceira onde se prevê, o prazo de dez dias para conclusão dos trabalhos, o que seria completamente impossível face ao memorando de trabalhos em causa. -----

Já sobre a informação técnica estranho o facto de o empreiteiro não apresentar qualquer lista de trabalhos referente a erros e omissões. Não consta qualquer razão técnica para a existência desses erros e omissões, em que fase é que surgiram, porque não foram detetados antecipadamente, porque não foram objeto de apresentação pelo empreiteiro e quem é responsável pela sua não deteção e por fim pelo seu pagamento. -----

Igualmente não se percebe como é que os depósitos em frente à Galp não foram detetados e não foi solicitada a sua remoção pela empresa quando, até assumiram os trabalhos de demolição do posto. Tudo isto é responsabilidade de quem ocupou o espaço e o teria de deixar conforme. Não vamos assumir os custos da responsabilidade de outros. -----

Também é importante compreender porque motivo se realizam trabalhos numa empreitada do município a “pedido” da Tejo Ambiente. É incompreensível pois o município não pode assumir o pagamento de obras de outros. -----

No capítulo 5 na Nota Descritiva e Justificativa dos Trabalhos Complementares realizada pela Câmara é referido: “Estava prevista em projeto uma camada base de 7cm de mistura betuminosa e foi considerada em medições apenas a espessura de 3,5 cm. Como tal não aconteceu ... suporta o empreiteiro 50% dos custos ... estes trabalhos importam em 20.515,52 €”. Diz o artº 378º do CCP para onde remete esta Nota Descritiva: “O empreiteiro é responsável pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões cuja deteção era exigível na



fase de formação do contrato nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º, exceto pelos que hajam sido identificados pelos interessados na fase de formação do contrato mas que não tenham sido expressamente aceites pelo dono da obra". Era importante que se explicasse como é que um empreiteiro desrespeita um projeto, não aplica o material correto numa obra e, não é obrigado a cumprir o contrato. Mas também como é que tal situação constitui para o dono da obra um custo acrescido. Difícil de compreender também como é que num conjunto tão extenso de obras existe a coincidência de o valor dos trabalhos complementares resultantes de erros e omissões ser de 9.67% do valor da obra, quando o permitido por lei é de 10%. Parece à primeira vista que toda a documentação foi elaborada para que o valor seja o máximo possível mas cumprindo a lei. -----

Não posso votar favoravelmente algo que já foi aprovado pela Senhora Presidente, um início do procedimento de contratação inicial de obras que já estão concluídas e para complementar aprovar um documento que deixa muitas dúvidas graves que devem ser analisadas pelos órgãos competentes. -----

Por tudo isto não posso votar favoravelmente." -----

**N.º 11 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EPOXI ANTIDERRAPANTE NO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - SEGUNDA FASE – receção definitiva e liberação de garantias**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1819/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de execução de pavimento epoxi antiderrapante no Mercado Municipal de Tomar, segunda fase, adjudicada a GENUTEK – Revestimentos e Remodelações de Imóveis, limitada, e a liberação das garantias prestadas.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada e mandar liberar as garantias prestadas. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----

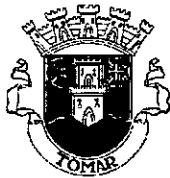
**N.º 12 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano 2020** -----

Foi presente, para conhecimento, informação referente aos dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento, relativos ao ano de 2020. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 13 – VIA SACRA – isenção de taxas** -----





Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 852/DAJA/2021, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização da Via Sacra promovida pelas Paróquias de Tomar - São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, no dia 2 de abril, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 14 – REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA PORTELA PARA ALOJAMENTO E NÚCLEO MUSEOLÓGICO – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4261/2021 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de urbanização aplicáveis ao processo 52/EDIF/DGT/2021, relativo à requalificação da antiga escola primária da Portela, sita na rua Principal, em Portela, para alojamento e núcleo museológico, em que é requerente a Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as taxas municipais de urbanização ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal de urbanização e edificação, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – REQUALIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESPAÇO MUSEOLÓGICO – Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 35/EDIF/DGT/2021, relativo à requalificação e alteração de edifício existente na rua do Arco, em Pedreira, registado como casa em ruínas sem uso associado, destinado a espaço museológico, em que é requerente a Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio não vinculativo favorável, nos termos e fundamentos da informação n.º 4544/2021 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio não vinculativo favorável, nos termos e fundamentos da informação técnica referida, que homologa.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 16 – ATRIBUIÇÃO DE NOME AO DENOMINADO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Asseiceira para que o equipamento escolar sito em Linhaceira passe a designar-se Centro Escolar D. Pedro IV, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada pela Junta de Freguesia para atribuir ao referido equipamento escolar o nome de Centro Escolar D. Pedro IV.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e quinze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

\_\_\_\_\_  
*Avelina Maria Lopes Leal*  
\_\_\_\_\_  
*Avelina Maria Lopes Leal*